

ILMO SENHOR
DIRETOR GERAL DA ANTAQ

ANTAQ	
PROTOCOLO GERAL	
Nº	2015.00004a29
Em.	18 / 06 / 15
Rubrica	<i>[assinatura]</i>
Nome	
Matr.	

DIR NAV 029/2015

GAP/SOG	
Fl. nº	486
Proc. nº	307365
Data	22/05/15
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

ANTAQ
DIGITALIZADO

ASSUNTO: Autorização para ampliação de Terminal de Uso Privado – TUP.

Participo a Vossa Senhoria que a empresa TRANSPORTES BERTOLINI LTDA, com sede na Rua Raimundo Nonato de Castro, nº 260, bairro Santo Agostinho, Manaus/AM, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 04.503.660/0001-46, pretende ampliar instalação portuária na modalidade TUP localizada na Avenida Antônio Simões, nº 467, bairro Prainha, Santarém/PA, com as seguintes características principais:

- região geográfica na qual será ampliada a instalação portuária: **Santarém/PA, com coordenadas 02°25'41.5" S / 54°41'147.9" W**
- Perfil das cargas a serem movimentadas: **carga geral**
- Estimativa de volume de carga a ser movimentada na instalação portuária: **400.000ton**

Com fundamento nos artigos 8º e 9º da Lei nº 12.815, de 05 de julho de 2013, bem como nos artigos 13, V, "c", 14, III, "c", 27, XXII, e 44 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e nos artigos 26 e 27 do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, venho manifestar interesse na obtenção de autorização para ampliação de instalação portuária na modalidade TUP, nos termos da documentação anexa.

Nestes termos,

Pede deferimento

Manaus/AM, 16 de junho de 2015.



Erasmo Bertolini

Diretor